Cascavel, 12 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 5303/2025 - PMC
Emissor: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL;
Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CMC;

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

A Sua Excelência o Senhor,
Tiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel - Paraná

Assunto: Mensagem Aditiva n.º 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos alteração na redação dos dispositivos do Projeto de Lei nº 90, de 2025, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, no que se refere a atribuição do cargo de Agente de Apoio."

A presente alteração tem como objetivo trazer melhor clareza e precisão ao texto legal, especialmente no que se refere às funções e atividades exercidas pelo Agente de Apoio em sala de aula, bem como contemplar integralmente as funções destacadas por decisão judicial.

Modifica a redação do Anexo I do art. 1º do projeto de lei nº 62, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA				
CARGO	**NÍVEL**	**CLASSE**	**FUNÇÃO/ATIVIDADE**	**REQUISITOS DO CARGO**
Agente de Apoio	I	A12	- Recepcionar as crianças e anotar as informações sobre o estado geral fornecidas pela mãe ou responsável; - Praticar os cuidados de higiene, inclusive troca de fraldas, e alimentação, observando a rotina e os horários estipulados, estimulando a criança a desenvolver tais atividades; - Monitorar o repouso das crianças, trocando roupa de cama quando necessário; - Auxiliar a criança na colocação de peças de vestuário;	ESCOLARIDADE: Ensino médio completo. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
	II	A14		
	III	A16		
	IV	A18		

			- Acompanhar as crianças em atividades extraclasses, como passeios ou outros, supervisionado por professor ou coordenador; - Demais atividades correlatas às atribuições do cargo.	

"

Atenciosamente,

Renato Silva
Prefeito Municipal